



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 242/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 02 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008420/2025-27 e CONSEPE Nº 308, de 11 DE Fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu do servidor RENAN DE OLIVEIRA E SILVA, SIAPE: 1688307, Professor de Magistério, lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 9 de março de 2026 para o curso de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado em Matemática Pura, ofertado pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Não Assinado)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (11.08)
Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.008420/2025-27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2026** e o código de verificação: **735c8ad7ac**